



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1625/GR/UFFRS/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1806/GR/UFFRS/2021](#)

~~Designa comissão local de processos seletivos simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus Laranjeiras do Sul*.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8 da Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2016, de 17 de março de 2016,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus Laranjeiras do Sul*:~~

- ~~**I** - Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806, Professor do Magistério Superior (Presidente);~~
- ~~**II** - Jaciele Hosda, Siape 2067674, Secretária Executiva;~~
- ~~**III** - Luiz Felipe da Paz, SIAPE 2344690, Siape 1344690, Assistente em Administração;~~
- ~~**IV** - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139, Assistente em Administração;~~
- ~~**V** - Roberto Sachet, Siape 2124409, Assistente em Administração;~~
- ~~**VI** - Lucimara Lemiechek, Siape 1771898, Pedagoga;~~
- ~~**VII** - Eloir Faria de Paula, Siape 2382596, Assistente em Administração;~~
- ~~**VIII** - Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551, Técnico em Assuntos Educacionais;~~
- ~~**IX** - Everton Donizetti Kiehl, Siape 1957534, Técnico em Assuntos Educacionais.~~

~~**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus Laranjeiras do Sul* será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1520/GR/UFFRS/2021, 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício